

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 022 DE 16 DE MAIO DE 2017

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício à segurada APARECIDA DOS SANTOS SILVEIRA, que requereu *Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade*, nos termos e com fundamento no artigo 40, §1°, III, "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 24, III, "b" da Lei Complementar n° 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n° 020/2005 — RPPS, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 14 de abril de 2017, ao apreciar o *processo n° 008/2017*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria a requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO

Presidente do Conselho Administrativo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.